



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.579/2018
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa substituto do
Procurador-Geral de
Justiça.

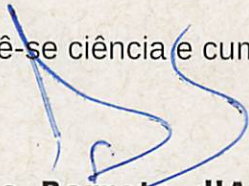
O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça Doutor **Paulo Lima de Santana** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, substituir o Procurador-Geral de Justiça no período de 14 a 18 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 14 a 18 de novembro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça